

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico para o Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios - Aviso (extrato) n.º 28377/2024/2 – Ref.ª B – DR n.º 244 de 17-12-2024 e OE202412/0552

ATA N.º 3

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025, pelas doze horas, reuniu o júri, designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, estando presentes: Tanya Mendes Silveira, Coordenadora do Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios, IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 1.ª Vogal Efetiva e Carlos Alexandre Mendes da Silva de Sousa, Técnico Superior da Divisão de Geologia e Georecursos Marinhos, como 2º Vogal Suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

Ponto Um: Análise das deliberações da Ata n.º 2; -----

Ponto Dois: Marcação do método de seleção obrigatório - prova de conhecimentos escrita.

Ponto Um: -----

1.1. Durante o período de audiência de interessados, não foram rececionadas reclamações nos serviços do IPMA, I.P.. -----

1.2. Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata nº 2, que se reiteram: -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Ana Rita de Jesus Vaz Pinto	Excluído(a)	a)
Guilherme Alves Soares	Excluído(a)	a)
Hélder Manuel Baptista Leitão	Excluído(a)	a)
Inês Sarmento	Excluído(a)	a)

a) Candidato/a não comprovou ser detentor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituía, conforme ponto 10.2 do aviso integral de abertura, publicado na BEP com o código de oferta OE202412/0553.

1.3. Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 31.º da citada Portaria e artigo 193.º e seguintes do CPA. -----

1.4. Consequentemente, a lista de candidatos admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Armando Filipe Anjo Barros	Prova de conhecimentos

Ponto Dois: -----

2.1. Mais deliberou o júri, promover à notificação do candidato admitido, ao qual se lhe aplicará o método de seleção, prova de conhecimentos, de que a mesma terá lugar no dia 11/02/2025, pelas 10h00m, nas instalações do IPMA, I.P, em Algés, sitas na Av. Alfredo Magalhães Ramalho, 6, 1495-165 Lisboa.-----

2.2. Para o efeito deve o candidato ser possuidor de documento de identificação válido (cartão de cidadão ou passaporte). -----

2.3. A prova terá a duração máxima de duas horas, sendo admitida a consulta da legislação não anotada, constante da Ata n.º 1 e da oferta na BEP respeitante ao presente procedimento. -----

2.4. Não será admissível o uso telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Tanya Mendes Silveira)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL SUPLENTE

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)

(Carlos Alexandre Mendes da Silva de Sousa)